



PORTARIA Nº 566

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LE	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
FELIPE JOSE RORATO VITOR 78263229	1	CSPE-PETA	180613145	048	15/01/2015 14/01/2020	27/10/2021 13/12/2021

CURITIBA, 25 / 10 / 2021

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL